

PORTARIA COREN-PE Nº 2134/2024

Designa enfermeira fiscal e motorista para realizar fiscalização nos municípios da V GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0425/2024/DEFIS;

Considerando o Despacho nº 3025/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Andrea Souza Lopes de Lemos para realizar fiscalização nas unidades de saúde nos municípios da V GERES - Garanhuns, no período de 04 a 06/12/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2024.